

## **PORTARIA Nº 063, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª. Região, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Normativo de Administração – Estrutura Organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 02/12, de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 73, de 11 de maio de 2012;

Considerando o Normativo de Pessoal – Cargos de Livre Provedimento aprovado na Seção Plenária nº 02/12, de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 076, de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 93, de 25 de janeiro de 2019, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI-SC;

### **RESOLVE:**

Art. 1º) Designar **DANIEL ALMEIDA COELHO**, para exercer o cargo de Livre Provedimento de Assessor III, percebendo o salário correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provedimento.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 11 de março de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de abril de 2019.

**C.I. ANTÔNIO MOSER**  
Presidente

**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
Diretor Secretário

**PORTARIA Nº 064, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª. REGIÃO, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de agilizar a evolução da tramitação dos Processos Disciplinares instaurados pelo Conselho;

Considerando que os resultados desta agilização representam a presença efetiva e eficiente do Conselho na missão de manter a disciplina profissional entre os inscritos, sejam pessoas físicas ou jurídicas;

**RESOLVE:**

Art. 1º) Prorrogar os efeitos da Portaria nº 006/2019, que delegou poderes ao Servidor Marcos Barreto Berger, para analisar e emitir despachos representando o Presidente do Conselho na tramitação e evolução dos Processos Disciplinares, excetuando-se o despacho para arquivamento do processo;

Parágrafo único – Os despachos a que se refere o art. 1º, são aqueles previstos na Resolução-COFECI nº 146/82, do Regimento Interno no que for aplicável;

Art. 2º) Esta portaria vigorará por prazo indeterminado e produzirá efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 03 de Abril de 2019.

**C.I. ANTONIO MOSER**  
**Presidente**

**PORTARIA N° 065, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª. REGIÃO, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI;

Considerando a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a **GRAZIELA RICHTER**, lotada na Delegacia Regional de Chapecó, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de abril de corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 05 de abril de 2019.

**ANTONIO MOSER**  
**Presidente**

**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
**Diretor Secretário**

**PORTARIA Nº 066, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª. REGIÃO, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI;

Considerando a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a **LIZANDRA GABOARDI**, lotada na Delegacia Regional de Balneário Camboriú, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de abril de corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 05 de abril de 2019.

**ANTONIO MOSER**  
**Presidente**

**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
**Diretor Secretário**

**PORTARIA Nº 067, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª. REGIÃO, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI;

Considerando a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a **LETÍCIA PEREIRA**, lotada na Delegacia Regional de Blumenau, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de abril de corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 05 de abril de 2019.

**ANTONIO MOSER**  
**Presidente**

**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
**Diretor Secretário**

**PORTARIA Nº 068, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª. REGIÃO, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI;

Considerando a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a **MAIKO BORGES GONÇALVES**, lotado na Delegacia Regional de Criciúma, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de abril de corrente ano;

Art. 2º) O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 05 de abril de 2019.

**ANTONIO MOSER**  
**Presidente**

**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
**Diretor Secretário**

**PORTARIA Nº 069, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª. REGIÃO, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI;

Considerando a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a **MAIRA ELIDA BACEGA**, lotada na Delegacia Regional de Lages, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de abril de corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 05 de abril de 2019.

**ANTÔNIO MOSER**  
**Presidente**

**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
**Secretário**

**PORTARIA Nº 070, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª. REGIÃO, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI;

Considerando a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a **RAFAEL S. THIAGO HADLICH**, lotado na Delegacia Regional de Criciúma, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de abril de corrente ano;

Art. 2º) O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 05 de abril de 2019.

**ANTONIO MOSER**  
**Presidente**

**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
**Diretor Secretário**



**PORTARIA Nº 071, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª. REGIÃO, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI;

Considerando a necessidade de prover a Tesouraria com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a **EDER CHAVES DA SILVA**, lotado na Tesouraria, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na Sede durante o mês de abril de corrente ano;

Art. 2º) O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 07 de Maio do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 10 de Abril de 2019.

**ANTONIO MOSER**  
**Presidente**

**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
**Diretor Secretário**

**PORTARIA Nº 072, DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª. REGIÃO, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a Diretoria atual iniciou sua gestão no último dia 02 de janeiro, e haja vista a necessidade de formação da Comissão de Processo Disciplinar Interno que se extinguiu com o término da gestão anterior;

**RESOLVE:**

Art. 1º) Designar os Servidores, **PEDRO CIMA BIAGE, SÔNIA MARIA CISNE DE OLIVEIRA E ROBERTA CACCIATORI**, para sob a presidência do primeiro compor a referida comissão como membros efetivos, e ainda, **PONCIANO DE ALMEIDA GREFF e VINICIUS MIZUEL PALHARES**, como membros suplentes para compor a referida comissão como membros suplentes;

Art. 2º) Ficam revogados os dispositivos em contrário.

3º-) Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 09 de Abril de 2019.

**ANTÔNIO MOSER**  
**Presidente**

**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
**Secretário**

**PORTARIA Nº 073/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11<sup>a</sup>. REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Resolução - COFECI 1.126/2009;

Considerando que é exigido dos postulantes ao cargo de Corretor de Imóveis no ato inscrição o pagamento da taxa de inscrição, e o pagamento da anuidade, e como tem havido muitos pedidos a Secretaria para efetuar o pagamento da anuidade de forma parcelada;

**RESOLVE:**

Art. 1º) Autorizar a Secretaria a parcelar quando solicitado, o pagamento da anuidade em até 03 (três) vezes, sendo a primeira parcela exigível no ato da inscrição, a segunda parcela 30 (trinta) dias após a inscrição, e a terceira parcela 60 (sessenta) dias após a inscrição, devendo ser observados os períodos abaixo:

a-) Se a inscrição for realizada no período de janeiro a maio de cada ano, a anuidade poderá ser parcelada em 03 (três) vezes;

b-) Se a inscrição for realizada no período de junho a agosto de cada ano, a anuidade poderá ser parcelada em 02 (duas) vezes;

c-) Se a inscrição for realizada no período de setembro a dezembro de cada ano não caberá parcelamento da anuidade.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 17 de abril de 2019.

**C.I. ANTONIO MOSER**

**Presidente**

**C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**

**Diretor Secretário**